

**Extrato de Termo Aditivo**  
 Processo Nº CPl6 1540390/14 contrato Nº CPl6-005/061/14 Termo Aditivo 003 Contratante: Polícia Militar do Estado de São Paulo – Comando do Policiamento do Interior Seis – CPl-6, CNPJ/MF 04.198.514/0080-58. Contratada: IMPORTINVEST IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA CNPJ/MF: 74.537.747/0001-10. Torno público que a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão e reprografia Corporativa do 39º BPM/I, foi prorrogado por mais 15 meses a contar de 29-03-2019. Assinatura do termo aditivo: 28-03-2019. Vigência: 29-03-2019 a 29-06-2020.

**COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 10 - ARAÇATUBA**

**Comunicado**  
 O Dirigente da UGE 180373 - CP110, nos termos do artigo 67 e seguintes, da Lei Federal 8.666/93, c/c Decreto Estadual 233/70, assim como, art. 2º, inciso VIII, e art. 5º, do Decreto Estadual 31.138/90 e Resolução SSP 335/07 Designa como fiscais titular e eventual, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar à prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento de veículos por meio de cartão magnético: 1.1. CP110 - O fiscal do contrato será o 1º Ten PM 980207-0 Fábio Luís Russi e seu eventual substituto será o 1º Ten PM 990755-6 Alexandre Luiz Tropaldi; 1.2. 2º BPM/I – O fiscal do contrato será o 1º Ten PM 980207-0 Fábio Luís Russi e seu eventual substituto será o 1º Ten PM 990755-6 Alexandre Luiz Tropaldi 1.3. 28º BPM/I - O fiscal do contrato será o 1º Ten PM 963829-6 Evandro Lopes e seu eventual substituto será o 1º Ten PM 990616-9 Marcos André Martins Crescêncio. Referências: 1) Contrato nº CSMMM- 001/40.3/16. 2) NI nº CSMMM-001/01/16.

**CORPO DE BOMBEIROS**

**COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS**

**Comando de Bombeiros do Interior**  
**7º Grupamento de Bombeiros - Campinas**  
**Comunicado**  
 O Ten Cel PM RE 871.868-7 Wilson Lago Filho, CPF 119.028.198-88, reassume as funções de dirigente da UGE 180206 – Sétimo Grupamento de Bombeiros – 7º GB, Campinas, a contar de 26-03-2019.

**15º Grupamento de Bombeiros - Sorocaba**  
**Comunicado**  
 Ata de Análise, Julgamento e Classificação das Propostas da Oferta de Compra 1802130000120190C00023, efetuado no dia 25-03-2019, os procedimentos relativos ao Convite Eletrônico em epígrafe.  
 Classificação final das propostas em ordem crescente de valores:

| Item 1: | CNPJ/CPF       | LICITANTE                                      | PROPOSTA | ENQ. | CLASSIFICAÇÃO |
|---------|----------------|--|----------|------|---------------|
|         | 20008955000100 | ALESSANDRA VIEIRA TORRAO - ME                  | 99,9800  | ME   | 1º            |
| Item 2: | CNPJ/CPF       | LICITANTE                                      | PROPOSTA | ENQ. | CLASSIFICAÇÃO |
|         | 01359742000170 | M. ARNAUD & CIA LTDA - EPP                     | 295,0000 | EPP  | 1º            |
| Item 3: | CNPJ/CPF       | LICITANTE                                      | PROPOSTA | ENQ. | CLASSIFICAÇÃO |
|         | 24402903000167 | Nacional Safety Equipamentos de Segurança Ltda | 59,7000  | ME   | 1º            |
| Item 4: | CNPJ/CPF       | LICITANTE                                      | PROPOSTA | ENQ. | CLASSIFICAÇÃO |
|         | 02885591000157 | CENTURY COMERCIAL EIRELI - ME                  | 531,5500 | ME   | 1º            |
| Item 5: | CNPJ/CPF       | LICITANTE                                      | PROPOSTA | ENQ. | CLASSIFICAÇÃO |
|         | 17802227000153 | FERA PISKE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA        | 89,0000  | EPP  | 1º            |
| Item 6: | CNPJ/CPF       | LICITANTE                                      | PROPOSTA | ENQ. | CLASSIFICAÇÃO |
|         | 02049998000144 | VS COMERCIO EIRELI                             | 150,0000 | EPP  | 1º            |
| Item 7: | CNPJ/CPF       | LICITANTE                                      | PROPOSTA | ENQ. | CLASSIFICAÇÃO |
|         | 02885591000157 | CENTURY COMERCIAL EIRELI - ME                  | 235,2000 | ME   | 1º            |

Abre-se o prazo legal de 2 dias úteis para interposição de recursos. O licitante poderá desistir de Interpor Recurso. Para isso, deverá clicar na aba "Recurso" e no botão "Desistir de Interpor Recurso".

**COMANDO DE POLICIAMENTO RODOVIÁRIO**

**2º BATALHÃO DA POLÍCIA RODOVIÁRIA TENENTE CEL. PM LEVY LENOTTI - BAURUR**

**Comunicado**  
 O Coronel PM Dirigente da Subfrota, nos termos do contido nas l-15 PM e NI CSMMM-001/01/16, de 10JUN16, subitem 5.8.6.2, designa o Fiscal do Contrato (FC) e o Substituto Eventual (SE) da Subfrota do 2ºBPRV, com a incumbência de fiscalizar e implementar a execução do contrato de abastecimento no âmbito desta OPM, conforme segue:  
 EM / Baurur - 1º Ten PM 933035-6 Amarildo Delfino Dias, CPF: 519432981-49 (FC);  
 EM / Baurur - 1º Ten PM 118434-2 Vitor Ceschini Dias Tamarozzi, CPF: 351549898-21 (FE);  
 1º Cia Rv / Baurur - 1º Ten PM 121895-6 Gabriel Eleuterio Garcia, CPF: 225803698-48 (FC);  
 1º Cia Rv / Baurur - 1º Ten PM 105164-4 Carlos Roberto Nicoletto, CPF: 214500148-44 (FE);  
 2º Cia Rv / Presidente Prudente - Cap PM Andre Domingos Pereira, CPF: 278102858-40 (FC);  
 2º Cia Rv / Presidente Prudente - 1º Ten PM Daniel Bombonati Martins Viana, CPF: 368497788-89 (FE);  
 3º Cia Rv / Assis - Cap PM Daniel Aparecido Demetrio, CPF: 279253358-74 (FC);  
 3º Cia Rv / Assis - 1º Ten PM Gerson Rodrigues Redicopa Junior, CPF: 219699988-14 (FE);  
 4º Cia Rv / Araçatuba - 1º Ten PM Gercimar Dias dos Santos, CPF: 272625738-02 (FC);  
 4º Cia Rv / Araçatuba - 1º Ten PM Alexandre Teruel de Melo, CPF: 361650848-77 (FE).

**5º BATALHÃO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA - SOROCABA**

**Comunicado**  
 O Dirigente da UGE 180385 - 5ºBPRV, com fundamento no que dispõe o artigo 67 e seus parágrafos, da Lei Federal 8.666/93 com suas alterações, resolve designar como fiscais e eventuais substitutos do Contrato CSMMM-001/40.3/16, que versa sobre abastecimento de viatura, os seguintes policiais militares:  
 EM: 2º Ten PM 116434-1 Luiz Gustavo da Silva Sanches, CPF 226894658-41, fiscal de contrato;

EM: 1º Ten PM 119487-9 José Carlos de lima Neto, CPF 334051758-44, substituto eventual;  
 1ªCia: Cap PM 112714-4 Hélder André Bonás, CPF 292175028-71, fiscal de contrato;  
 1ªCia: 1º Ten PM 146880-4 Janaina Araujo de Oliveira, CPF 405021148-35, substituto eventual;  
 2ªCia: Cap PM 104625-0 Ricardo Alexandre Cardoso Maganha, CPF 158205548-33, fiscal de contrato;  
 2ªCia: 1º Ten PM 105245-4 Renê Ribeiro da Silva, CPF 156567178-36, substituto eventual;  
 3ªCia: Cap PM 990097-7 Glauco César Costa de Oliveira, CPF 214291558-25, fiscal de contrato;  
 3ªCia: 1º Ten PM 105245-4 Renê Ribeiro da Silva, CPF 156567178-36, substituto eventual;  
 4ªCia: Cap PM 108379-1 Rodrigo Franco de Souza, CPF 302518448-54, fiscal de contrato; e  
 4ªCia: 1º Ten PM 132415-2 Isadora Katerenhuk, CPF401855078-24, substituto eventual.

**Administração Penitenciária**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Resolução SAP-35, de 26-3-2019**

*Constitui Comissão visando adoção de providências referente à anulação de ato administrativo, conforme específica*

O Secretário da Administração Penitenciária, considerando a necessidade de se adotar providências referente a servidora desta Pasta com relação a Procedimento Administrativo de invalidação de ato de posse à luz da Lei 10.177, de 30-12-1998, resolve:

- Artigo 1º - Constituir Comissão visando efetivar providências nos termos dos artigos 57 a 61, da Lei 10.177/98, respeitando as garantias de defesa decorrentes, bem como, o constante no Processo SAP/GS 220/2019.
- Artigo 2º - Designar para integrar a referida comissão os servidores a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro:
  - 1 – Renata Stela Barros de Gennaro, RG 20.254.264-6, Corregedora Auxiliar, da Corregedoria Administrativa do Sistema Penitenciário;
  - 2 – Maria Ednalva da Costa Pinheiro Mendes, RG 36.581.080-0, Analista Administrativo, do Departamento de Recursos Humanos;
  - 3 – Viviane Cristina Silveira, RG 13.888.562-X, Diretor Técnico II, do Departamento de Recursos Humanos;
  - 4 – Viviane Fátima Ferreira Ruiz Alves, RG 29.370.962-2, Assessor Técnico III, do Departamento de Recursos Humanos;
  - 5 – Rodrigo Rosa Beltran, RG 41.897.407-X, Analista Administrativo, da Chefia de Gabinete.
- Artigo 3º - As atribuições estabelecidas aos membros da presente Comissão, deverão ser exercidas sem prejuízo das demais inerentes aos cargos que ocupam.
- Artigo 4º - A Comissão deverá apresentar relatório conclusivo, no prazo de 60 dias a partir da publicação desta resolução.
- Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Despachos do Chefe de Gabinete, de 26-3-2019**

Proc.CDP de Vila Independência 086/19 - Deferindo o pedido de vista dos autos e extração de cópias (as expensas do interessado, mediante depósito bancário), do Processo SAP/COREMETRO/CDPVI 086/2019, em nome de Rômulo Augusto Justi, os quais permanecerão à disposição do interessado no Núcleo de Apoio Administrativo desta Chefia de Gabinete, no horário das 9h às 11h30e das 13h às 15h, pelo prazo de 10 dias úteis, a partir da publicação deste ato, com as cautelas de praxe. (Intime-se Rômulo Augusto Justi, RG. 33.690.918-4).  
 Proc.SAP/GS 1262/08 - Autorizando o servidor Lucirio Batista Ferraz, RG 27.365.993-5, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, da Penitenciária de Marília, a residir no imóvel funcional 06-B, da referida unidade.  
 Proc.SAP/GS 898/17 - Ante a não localização nos autos do competente instrumento de mandato/substabelecimento com poderes de representação outorgados ao Dr. Hálen Hely Silva – OAB/SP 96.287, de forma a legitimar sua intervenção em nome do recorrente Edson Freire Matsuoaka – RG 33.999.899-4 no ato processual de fls.164/174 (recurso), intime-se para regularização da representação processual com a juntada do instrumento de mandato ou substabelecimento, no prazo de 10 dias, sob pena de não conhecimento do recurso interposto às fls. 164 e seguintes, por ausência de regular outorga de poderes de representação. (Intime-se – Advogado: Dr. Hálen Hely Silva – OAB/SP 96.287).  
**Retificação do D.O. de 22-3-2019**  
 Nos Ofícios 1502/19 e 1503/19, Penit. de Junqueirópolis leia-se corretamente: Despachos do Secretário, de 21-3-19.

**ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DR. LUIZ CAMARGO WOLFMANN**

**Comunicado**

A Diretora da Escola de Administração Penitenciária “Dr. Luiz Camargo Wolfmann”, por meio do Centro de Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos, através do Núcleo de Coordenação de São Paulo e da Grande São Paulo, em parceria com a Coordenadoria de Saúde do Sistema Penitenciário, comunica a realização da Capacitação “Acolhimento, Ética e o Processo de Testagem do HIV por TR – Fluido Oral”, cujo planejamento e organização técnica estão sob responsabilidade daquela Coordenadoria e a organização administrativa sob responsabilidade do CECAD-RH, e baixa as seguintes instruções:  
 1. Objetivo Geral: Preparar o servidor para a correta instrução na aplicação de Teste Rápido de HIV por Fluido Oral  
 2. Eixo-Articulador: III - Administração / Gestão.  
 3. População-Alvo: Servidores da Secretaria da Administração Penitenciária, indicados pelos Diretores de Saúde das Unidades Prisionais pertencentes a Coordenadoria da Região Noroeste do Estado.  
 4. Conteúdo Programático: Principais aspectos do aconselhamento pré e pós-teste para o diagnóstico do HIV, incluindo particularidades do teste rápido do HIV por fluido oral.  
 5. Metodologia: Palestra  
 5.1.Temas: 1 – “Aconselhamento pré e pós-teste, diversidade sexual, vulnerabilidade, prevenção combinada, aconselhamento e revelação diagnóstica”  
 2 – “Processo de testagem – parte teórica e prática, diagnóstico do HIV e Teste Rápido de fluido oral”  
 6. Docentes: Tânia Regina Corrêa de Souza e Mary Elza Lopes  
 7. Certificado: Será emitido mediante 100% de participação  
 8. Local: Santa Casa de Misericórdia, Rua Paraíba, 1003-Avaré/SP  
 9.Turmas, Datas e Horário:  
 9.1 Turma 6 – dia 09-04-2019 – das 09h às 17 horas.

07 Eliani Cristina da Silva 23.076.804-0  
 08 Elisabete Mollo 19.338.846  
 09 Emerson Amancio da Silva 22.570.777-8  
 10 Fabio Luiz Mancini 21.360.635-5  
 11 Fernando Castanho 16.185.833-8  
 12 Flavio Valentim Denardi Junior 27.779.056-5  
 13 Gustavo Conforti Vendramini 23.010.817-9  
 14 Herica Regina Mesojedovas 17.579.228  
 15 Ivan Dias da Silveira Filho 33.288.713-3  
 16 João Roberto Ramos do Prado 21.972.413-1  
 17 Joely Aparecida Pereira 34.303.973-4  
 18 José Maria Isac 4.734.067-5  
 19 Luciana Claudia Rodrigues 20.156.609-6  
 20 Luiz Fernando Mota 34.933.365-8  
 21 Marcio dos Santos Pinheiro 29.172.403-6  
 22 Marco Antonio de Souza 21.810.996-9  
 23 Marisol da Silva Alvarez Rodrigues 18.417.897-6  
 24 Matheus Vicente Pedro Dadaio 47.763.418-7  
 25 Nelson Ferreira Tavares Junior 29.889.342  
 26 Nobel Caussero 15.499.463-7  
 27 Renato José Mendes 17.792.247-3  
 28 Sandro Carniati 23.361.849-1  
 29 Sérgio Roberto França 74.763.647  
 30 Sidnei Fiuzza da Costa 571.027  
 31 Tatiana de Souza Gomes Santana 32.565.637-X  
 32 Thiago Henrique de Oliveira Almeida 33.602.080-6  
 33 Vadenir Fiorato 16.566.230  
 34 Vera Lucia de Campos 14.931.671-9  
 35 Vera Lúcia Leme 18.345.904-0  
 9.2 Turma 7 – dia 10-04-2019 – das 09h às 17 horas.

**Nº NOME RG UNIDADE PRISIONAL**

01 Aguinaldo Franco Wolf 25.069.646 Penitenciária “Orlando Brando Filinto” de Iaras  
 02 Alessandra Aparecida Fiorini Mesojedova 23.504.640-1 Centro de Ressocialização “Dr. Mauro de Macedo” de Avaré  
 03 Ariovaldo Correa 18.443.604-7 Centro de Detenção Provisória de Cerqueira César  
 04 Claudinei Angelo Mantovani 21.873.864 Centro de Detenção Provisória de Itatinga  
 05 Conceição Aparecida Fiorato Meraio 21.973.611-X Centro de Detenção Provisória de Cerqueira César  
 06 Danilo Tsukahara Gomes 29.866.456-2 Centro de Ressocialização “Dr. Mauro de Macedo” de Avaré  
 07 Denilson Dias de Carvalho 24.399.470-9 Centro de Detenção Provisória de Cerqueira César  
 08 Emerson de Oliveira 32.935.586-7 Centro de Detenção Provisória de Itatinga  
 09 Eunice Maria da Rocha Santos 16.404.334-2 Centro de Detenção Provisória de Cerqueira César  
 10 Fabio Goulart da Cunha 27.660.207-9 Penitenciária “Cabo PM Marcelo Pires da Silva” de Itai  
 11 Franklin Margatto Vieira 34.657.824-4 Penitenciária de Bernardino de Campos  
 12 Gabriel Fernando Silva 29.200.608-1 Penitenciária de Taquarituba  
 13 Gabriela Martins Afonso 29.367.775-X Penitenciária “Dr. Paulo Luciano de Campos” de Avaré  
 14 Ildo José de Souza 27.003.166-2 Centro de Detenção Provisória de Itatinga  
 15 Ivone Aparecida Martins 16.791.315-3 Penitenciária “Orlando Brando Filinto” de Iaras  
 16 João Batista Pereira 13.681.441-4 Centro de Detenção Provisória de Itatinga  
 17 José Costa Jesus 17.082.540-1 Penitenciária “Cabo PM Marcelo Pires da Silva” de Itai  
 18 Kellen Andrea de Oliveira 24.399.491-6 Penitenciária “Dr. Paulo Luciano de Campos” de Avaré  
 19 Larissa Milene Brisola dos Santos 40.992.878-1 Penitenciária de Taquarituba  
 20 Leandro Augusto Tito 18.959.206 Centro de Detenção Provisória de Cerqueira César  
 21 Marcelo Aparecido dos Santos 28.868.104-6 Penitenciária de Taquarituba  
 22 Marcio Roberto Pinto 27.641.729-X Centro de Ressocialização “Dr. Mauro de Macedo” de Avaré  
 23 Marcos Aurelio de Campos 26.320.799-7 Penitenciária “Nelson Marcondes do Amaral” Avaré  
 24 Maria Cecília Gomes 19.309.869-6 Penitenciária de Cerqueira César  
 25 Maria da Conceição Teruel 26.320.979-3 Penitenciária “Cabo PM Marcelo Pires da Silva” de Itai  
 26 Marilei Fernandes 19.933.179-0 Penitenciária “Orlando Brando Filinto” de Iaras  
 27 Odair José da Silva 28.006.784-7 Penitenciária de Cerqueira César  
 28 Patricia de Fatima Barros Ribeiro 43.193.778-3 Penitenciária de Taquarituba  
 29 Paulo Augusto Camuci Soave 21.943.863-8 Penitenciária “Cabo PM Marcelo Pires da Silva” de Itai  
 30 Rafael Rossi Rodrigues 25.068.974-1 Penitenciária “Orlando Brando Filinto” de Iaras  
 31 Rangel José Lopes de Carvalho 27.310.476-7 Penitenciária “Orlando Brando Filinto” de Iaras  
 32 Rejane Cristina Tech 33.795.481 Centro de Ressocialização “Dr. Mauro de Macedo” de Avaré  
 33 Renato Moreira da Silva 23.095.086-3 Penitenciária “Nelson Marcondes do Amaral” Avaré  
 34 Rodrigo Fernando Ievulski da Silva 22.925.246-1 Penitenciária “Cabo PM Marcelo Pires da Silva” de Itai  
 35 Rosana Rosário dos Santos Mendes 25.349.312-2 Centro de Ressocialização de Ourinhos  
 36 Sandra Terezinha Cristaule 15.751.749-4 Penitenciária “Dr. Paulo Luciano de Campos” de Avaré  
 37 Silvana Aparecida do Prado Motta 20.631.154-0 Penitenciária de Bernardino de Campos  
 38 Vinicius Mateus Sanches 48.798.699-4 Penitenciária de Bernardino de Campos  
 39 Wellington Wagner de Souza Silva 12.386.664-9 Centro de Ressocialização de Ourinhos

**Comunicado**

A Diretora da Escola de Administração Penitenciária “Dr. Luiz Camargo Wolfmann”, - EAP, por meio do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Agentes de Segurança Penitenciária e do Núcleo de Coordenação de São Paulo e Grande São Paulo, comunica a realização da Reunião Pedagógica, no dia 27-03-2019, das 13h20 às 16h, nesta EAP, situada na Av. Gal. Ataliba Leonel, 556 – Santana, de acordo com o artigo 2º do Decreto 40.540/95, alterado pelo Decreto 53.878/08.  
 Objeto: Estruturar o conteúdo que será abordado na entrevista do Programa Agente em Foco – 2019.  
 Docente: Moacir Jose Teixeira Almeida – RG. 55.914.596-2– Base de Escolta/Penitenciária Feminina de Sant’Ana  
 Eixo: IV-Segurança e Disciplina (EAP-110/2019)

**Retificação do D.O. de 21-3-2019**

No Comunicado EAP nº 97, em que torna pública a relação nominal de servidores que obtiveram aproveitamento na palestra O Agente e a Reintegração Social: Limites e Possibilidades para o Trabalho Cotidiano, do Programa Agente em Foco – Seção I:  
 Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado de São Paulo  
 Exclua-se:  
 Penitenciária de Bernardino de Campos  
 Nº-NOME-RG  
 1 - Dener Oliveira - 20362977  
 Inclua-se:  
 Penitenciária de Balbinos I  
 Nº-NOME-RG  
 1 - Dener Oliveira - 20362977  
**Retificação do D.O. de 21-3-2019**  
 No Comunicado EAP 98, em que torna pública a relação nominal de servidores que obtiveram aproveitamento na palestra O Agente e a Reintegração Social: Limites e Possibilidades para o Trabalho Cotidiano, do Programa Agente em Foco – Seção I:  
 Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado de São Paulo  
 Exclua-se:  
 Centro de Readaptação Penitenciária de Presidente Bernardes  
 Nº-NOME-RG  
 1 - Jamil Murad da Silva Junior - 185226115  
 2 - Rodrigo Cavalcante Moreira - 272045780  
 Inclua-se:  
 Penitenciária Feminina de Tupi Paulista  
 Nº-NOME-RG  
 1 - Jamil Murad da Silva Junior - 185226115  
 Penitenciária de Presidente Bernardes  
 Nº-NOME-RG  
 1 - Rodrigo Cavalcante Moreira - 272045780  
 Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado de São Paulo  
 Exclua-se:  
 Penitenciária de Balbinos I  
 Nº-NOME-RG  
 1 - Elisângela Buscariolo do Amaral Silva - 302398120  
 Inclua-se:  
 Penitenciária de Reginópolis II  
 Nº-NOME-RG  
 1 - Elisângela Buscariolo do Amaral Silva - 302398120

**COORDENADORIA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA**

**Termo de Convênio**

Processo CRSC 328/2018  
 Parecer Referencial CJ/SAP: 009/2018 de 13-07-2018.  
 Partícipes:  
 Conveniente: Secretaria da Administração Penitenciária Conveniada: Município de Sumaré/SP  
 Objeto: Conjugação de esforços voltados à manutenção da Unidade de Atendimento de Reintegração Social, neste ato, objetivando a execução, de caráter contínuo, do Programa de Penas e Medidas Alternativas e do Programa de Atenção ao Egresso e Família no Município.  
 Vigência: 12 meses  
 Assinatura: 22-03-2019.  
**Terceiro Termo Aditivo ao Convênio**  
 Processo CRSC 086/2016  
 Parecer Referencial CJ/SAP: 008/2018 de 12-07-2018.  
 Partícipes:  
 Conveniente: Secretaria da Administração Penitenciária Conveniada: Município de Leme/SP  
 Objeto: Manutenção e execução continuada do Programa de Penas e Medidas Alternativas e do Programa de Atenção ao Egresso e Família no Município.  
 Cláusulas Alteradas:  
 Cláusula Primeira - Da Vigência  
 O prazo de vigência do presente Convênio fica prorrogado por 12 meses, a partir de 01-07-2019, encerrando-se em 30-06-2020.  
 Assinatura: 22-03-2019.

**Segundo Termo Aditivo ao Convênio**  
 Processo CRSC 073/2017  
 Parecer Referencial CJ/SAP: 008/2018 de 12-07-2018.  
 Partícipes:  
 Conveniente: Secretaria da Administração Penitenciária Conveniada: Município de Piracicaba/SP  
 Objeto: Manutenção e execução continuada dos Programas: de Penas e Medidas Alternativas e de Atenção ao Egresso e Família no Município.

Cláusulas Alteradas:  
 Cláusula Primeira - Da Vigência  
 O prazo de vigência do presente convênio fica prorrogado por 12 meses, a partir de 26-06-2019, encerrando-se em 25-06-2020.  
 Assinatura: 22-03-2019.

**COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO**

**Despacho do Coordenador, de 26-3-2019**

Em face ao pronunciamento desta Assessoria Técnica, exarado por meio da Informação ATCP 759/2019, a qual ratifico e conforme artigo 274, c/c o artigo 260, inciso IV, da Lei 10.261/68, alterada pela Lei Complementar 942/2003, Determino a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor: C. S. RG 32.XXX.XXX-X, Agente de Segurança Penitenciária, por deixar de cumprir com seus deveres funcionais, uma vez que infringiu, em tese, ao disposto no artigo 241, incisos III, XIII e XIV da Lei Estadual 10.261/1968, bem como pela prática, em tese, do crime de peculato previsto no artigo 312 do Código Penal Brasileiro.

